



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.046 DE 15 DE JULHO DE 2021

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da
Seguridade Social da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 459.190,09, em
favor do Fundo Municipal de Saúde.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.**

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 459.190,09 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa reais e nove centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 – R\$ 459.190,09 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.13.03	Materiais para Coleta de Lixo	R\$ 15.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$ 15.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R\$ 60.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 71.580,89

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.03	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
31.90.11.04.03	Adicional de Cumprimento de Metas	R\$ 267.609,20

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação de Un. Básicas de Saúde - UBS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.03	Execução de Obras e Projetos	R\$ 429.190,09
----------------	------------------------------	----------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 10.000,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R\$ 10.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$ 10.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 15 de julho de 2021

~~ANDRÉ PINTO DE AFONSECA~~
~~Prefeito Municipal~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 20 / 07 / 2021

Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 04/0.0 nº 729

Rúbrica _____

Mat. 05/4025